



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL N.º 04/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO 02/2018



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rogerio dos Santos Costa

Editor: Ass. de Comunicação Portal do Sertão

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65



EDITAL N.º 04/2018
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL – ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO
PROCESSO SELETIVO 02/2018

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão**, nomeada pela **Portaria nº 007/2018**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO FINAL da **análise de Currículos** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018, conforme Anexo I.

Feira de Santana, 13 de agosto de 2018.

NOEL BARBOSA DO ROSÁRIO
Presidente

ANDREZA VIEIRA
Membro

LEANDRO SANTOS LEAL
Membro



ANEXO I

RESULTADO FINAL – ANÁLISE DE CURRÍCULOS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14	IVANE MARCLEY NASCIMENTO SENA	125	1ª CLASSIFICADA
07	LUMA DE SOUZA BORGES	115	2ª CLASSIFICADA
08	ZENITE DA SILVA CARVALHO LEAL	115	3ª CLASSIFICADA
23	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	115	4ª CLASSIFICADO
01	THATYANE NUNES BARRETO LIMA	95	5ª CLASSIFICADA
09	CRISTIANE COSTA DE SOUZA SELCH	95	6ª CLASSIFICADA
10	IDELMARIO DE OLIVEIRA DUARTE	75	7ª CLASSIFICADO
19	BARBARA NOGUEIRA CERQUEIRA	50	8ª CLASSIFICADA
03	LUIS GUSTAVO MACEDO WEST	45	9ª CLASSIFICADO
02	EDIMILLE VIVIAN BATISTA MENEZES RAMALHO	40	10ª CLASSIFICADA
16	LAILA FAHEL PRADO GUIMARÃES	40	11ª CLASSIFICADA
21	MARIA VENANCIA SILVA PORTELA	40	12ª CLASSIFICADA
04	CLAUZIO MAIA DE ALMEIDA SILVA	-	DESCLASSIFICADO (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
05	SAMUEL JOSÉ DAMASCENO SUARES	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "4" dos documentos solicitados no item 3.20 - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018).
06	ADELVANDO SANTANA RODRIGUES	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "1" e "4" dos documentos solicitados no item 3.20)



			- Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018).
11	JESSICA MARIA COSTA FONSECA	-	DESCLASSIFICADA (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
12	RAFAEL LIMA DOS SANTOS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
13	FRANCIANE DOS SANTOS FRANÇA	-	DESCLASSIFICADA (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
15	JOSÉ ARTHUR MATOS CARNEIRO	-	DESCLASSIFICADO (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
17	FERNANDA BARBOSA SODRE	-	DESCLASSIFICADA (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
18	LAILLA RODRIGUES DE MACEDO	-	DESCLASSIFICADA (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
20	WILLIAN SUZARTE CRUZ	-	DESCLASSIFICADO (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
22	MARIANA CARVALHO CHAVES	-	DESCLASSIFICADA (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)
24	VIRGINIA DE JESUS NUNES	-	DESCLASSIFICADA (Item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018)

▼ - Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo de vagas previstas (item 8.1 – Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018);

▼ - Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação (item 8.2 - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018);



J - O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado (item 5.2, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2018).